

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO

2026-2029



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025 -2029

Administração: 2025-2029

Prefeito Municipal: Emanuel Vanderlei Volff

Vice Prefeita: Clacir Tosatti

Equipe responsável pela elaboração do Plano

Claudinor Rodrigues Volff

Secretário Municipal de Saúde

Débora Ribeiro Ferreira

Coordenadora da Atenção Primária

Andressa Pandini

Coordenadora da UASPF

Ana Amélia Machoski

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Cintia Lurdes da Silva Pires

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Vanuza Prior

Presidente do Conselho de Saúde



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Representantes Governamentais

- Cleci Silmara Silva;
- Vanuza Prior;
- Rosenei Angela Desante Schipanski;
- Carine Gnoatto Martins.

Prestador de serviço

- Solange de Oliveira
- Guilherme Fernandes da Silva.

Trabalhadores do SUS

- Oeliton Douglas Viau;
- Sandra Mazzuco;
- Debora Ribeiro Ferreira;
- Andressa Pandini.

Usuários do SUS

- Ana Carla Machado Tolazzi;
- Joseane Cristina Grassi;
- Sergio Roberto Antunes;
- Paulo Roth;
- Sara Izabel Gadonski;
- Izabel Degrandis Lunelli;
- Tereza Santim



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Rosemari Cassol;
- Delir Bortoluzzi;
- Paulo Roth;
- Icléia Bastos Rigo;
- Sueli Trento Scharader.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

A organização dos serviços de saúde no município de Porto Barreiro está estruturada principalmente na Atenção Primária à Saúde, que constitui a porta de entrada preferencial do sistema e desempenha papel fundamental na promoção, prevenção e acompanhamento das condições de saúde da população.

A rede municipal de saúde atua de forma integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal e equitativo às ações e serviços. Destacam-se as estratégias de Saúde da Família, com cobertura territorial que possibilita o acompanhamento contínuo das famílias, monitoramento de condições crônicas como hipertensão e diabetes, realização de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, imunização e ações educativas.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se a coexistência de doenças crônicas não transmissíveis, agravos relacionados ao envelhecimento populacional e demandas sazonais associadas a doenças respiratórias e arboviroses. A vigilância em saúde exerce papel estratégico no monitoramento de indicadores, na investigação de casos e surtos e na implementação de medidas de controle, especialmente no que se refere às doenças transmitidas por vetores e às ações de vigilância sanitária e ambiental.

Além disso, o município enfrenta desafios comuns às pequenas localidades, como a limitação de recursos humanos especializados, a necessidade de fortalecimento da regionalização para atendimentos de média e alta complexidade e a importância da educação permanente das equipes. Ainda assim, o modelo de gestão próximo à comunidade favorece a identificação rápida de demandas e a implementação de ações intersetoriais, promovendo melhorias contínuas na qualidade de vida da população.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Assim, a saúde em Porto Barreiro caracteriza-se por uma atuação focada na atenção básica, na prevenção de agravos e na organização regionalizada da assistência, buscando assegurar cuidado integral, humanizado e resolutivo aos seus munícipes.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS, destinado a orientar e fortalecer a Gestão, na medida em que deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Além disso, deve orientar a elaboração da Programação Anual e do Relatório Anual de Gestão. A Gestão dos serviços e do Sistema Municipal de Saúde é um processo, com avaliação, revisão e atualização do mesmo, num movimento contínuo, cujo objetivo principal é contribuir para que o SUS seja capaz de garantir acesso universal, atenção integral para os usuários e cidadãos que vivem e trabalham em Porto Barreiro.

O Município

Porto Barreiro pertencia ao município de Laranjeiras do Sul. A criação foi sancionada pela Lei Estadual nº 11.248 em 13 de dezembro de 1995. A instalação da Câmara Municipal foi no dia 1º de janeiro de 1997. O nome – Porto Barreiro – é uma junção dos distritos de Porto Santana e Barreirinho, sendo que a palavra "barreirinho" passou para o demonstrativo aumentativo: "barreiro". O nome "barreirinho" surgiu por existir uma área lamacenta no início da povoação, onde as antas vinham beber água. Daí os primeiros colonizadores batizaram de "barreirinho", posteriormente mudado para Barreiro.

O Município de Porto Barreiro possui uma extensão geográfica de 361 Km², com área essencialmente rural, com um pequeno quadro urbano definido. Situa-se na região centro- oeste do Paraná, fazendo divisas com Laranjeiras do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Chopinzinho, Candói e Virmond.

Nome Gentílico



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Quem nasce em Porto Barreiro é porto-barreirense.

Perfil Geográfico

Localização: região Centro-Oeste do Paraná. Limites do Município:

- Leste: Virmond e Candói;
- Norte: Laranjeiras do Sul;
- Oeste: Rio Bonito do Iguaçu;
- Sul: Chopinzinho

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

PERFIL DO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

TERRITÓRIO

INFORMAÇÃO

Altitude (m) - 2016	748	
Desmembrado	Laranjeiras do Sul	
-Instalação	01/01/1997	
Área territorial	365,642 km²	
Bioma	Mata Atlântica	

Etnias

O Município é formado por diversas raças, como: italianos, poloneses, alemães, portugueses, ucranianos, negros, na maioria oriundos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Meio de Transporte

Os munícipes deslocam-se, na grande maioria, por meio de transporte coletivo e individual terrestre e ainda persiste em poucos casos o deslocamento sobre animais de montaria.

Aspectos Demográficos

O município de Porto Barreiro está localizado na região centro sul do Paraná, é um município de pequeno porte com uma população de 3.078 habitantes em 2024 segundo dados do IBGE. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,688.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

População estimada 2015	3.564 hab.
População estimada 2016	3.527 hab.
População 2010	3.663 hab.
População estimada 2021	3.133 hab.
População estimada 2024	3.078 hab.
Densidade demográfica (hab/km ²)	10,15 hab/km ²
Densidade demográfica (hab/km ²) - 2022	8,49 hab/ km ²
Área	365,642 km ²
Bioma	Mata Atlântica
Instalado em	01/01/1997

Fonte: IPARDES, 2024.

O município de Porto Barreiro está localizado na região centro sul do Paraná, é um município de pequeno porte com uma população de 3.078 habitantes em 2024 segundo dados do IBGE. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,688 segundo o IBGE. A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -1,37% ao ano, passando de 4.205 para 3.663 habitantes.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 9,8% e em 2010 passou a representar 18,86% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,8% em média. Em 2000, este grupo representava 6,8% da população, já em 2010 detinha 11,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-4,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 33,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.396 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,9% da população, totalizando 912 habitantes.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

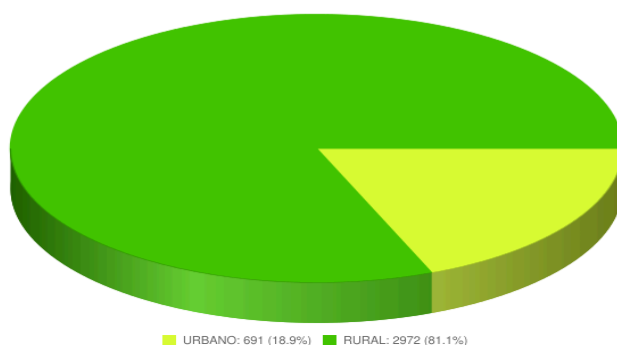
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decrescimento populacional (em média -0,77% ao ano), passando de 2.524 habitantes em 2000 para 2.337 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,8% da população do município.

Segundo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, a população do município está assim distribuída:

População - Porto Barreiro (PR)



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2022

População	Nº de habitantes
População branca	2.288
População parda	780
População preta	41
População amarela	1
População indígena	-



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Total

3110

Fonte: IPARDES, 2024.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2022			
Faixa Etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	18	22	40
1 a 4	87	77	164
5 a 9	109	105	214
10 a 14	91	92	183
15 a 19	110	94	204
20 a 29	210	195	405
30 a 39	215	206	421
40 a 49	239	211	450
50 a 59	194	203	397
60 a 69	208	165	373
70 a 79	99	96	195
80 e +	27	37	64
Ignorada	-	-	-
Total	1.607	1.503	3.110

Fonte: IPARDES, 2024.

Trabalho e rendimento		Ano
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,9 salários mínimos	2023
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais	440	2023



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	42,6 %	2010
--	--------	------

IBGE, 2026.

Meios de Comunicação

Entre os meios de comunicação existentes no município destacamos emissoras de rádio, duas localizadas em Laranjeiras do Sul e uma em Chopinzinho, com alcance no município. Telefonia fixa no quadro urbano e torre de telefonia celular. Circulam no município vários jornais, de circulação diária, semanal e quinzenal. Outro meio importante que se destaca atualmente é a internet.

Economia do Município

A economia do município é basicamente agropecuária, entre as atividades mais importantes destacamos a cultura do fumo, soja, milho, feijão, trigo, erva-mate, e produção de leite. Na pecuária destaca-se a criação de bovinos de corte e leite.

Aspectos Educacionais

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão crítica da realidade.

O município conta com creche, escolas municipais (sede e interior) e escolas estaduais oferecendo ensino pré-escolar, fundamental e ensino médio.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Matrículas na Educação Básica, segundo modalidades de ensino

Modalidades de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	51	53	55	55	60
Pré-escola	99	88	81	70	81
Ensino Fundamental	391	386	355	360	349
Ensino médio	100	104	113	99	82
Total	641	631	604	584	572

Fonte: MEC/INEP. Acessado IPARDES, 2026.

Dados sobre estabelecimentos de ensino - 2024	
Docentes no ensino fundamental	46 docentes
Docentes no ensino médio	25 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	6 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio	2 escolas

Fonte: IBGE, acessado em março de 2026.

IDEB/Taxa de escolarização

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	98,86 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	7,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,8



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Turismo

O Município possui parte de seu território banhado pela represa da usina de Salto Santiago, construída sobre o Rio Iguaçu. Este lago é hoje ponto turístico possuindo Hotéis Fazenda e Pesqueiros onde pode ser praticado pesca e outras atividades de lazer. Outras atrações turísticas do município são as cachoeiras localizadas na Barra Grande I e II, Santa Rita e Porto Pinheiro.

Saúde

No município de Porto Barreiro, assim como observado em parte do território nacional, nas últimas décadas ocorreram mudanças importantes no padrão de saúde da população. Verifica-se a redução das taxas de mortalidade infantil, associada à ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde, ao fortalecimento das ações de imunização e acompanhamento pré-natal. Também se observa a diminuição das taxas de fecundidade, acompanhando a tendência estadual e nacional.

O perfil epidemiológico local passou por modificações significativas, com redução das doenças infecto-parasitárias como principais causas de adoecimento e óbito, embora ainda demandem vigilância constante, especialmente em áreas rurais. Em contrapartida, houve aumento proporcional das doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para as doenças do aparelho circulatório, doenças respiratórias e neoplasias, refletindo o processo de transição epidemiológica e o envelhecimento gradual da população.

Esse cenário exige do município o fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção e controle de fatores de risco, além do acompanhamento contínuo de pessoas com condições crônicas, mantendo também a capacidade de resposta às doenças transmissíveis e agravos sazonais.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Indicadores de nascimento	
Ano	Nº de nascimentos
2020	51
2021	31
2022	42
2023	36
2024	41
2025	21

Fonte: Plataforma de Vigilância Integrada em Saúde, MS.

Indicadores	Ano	Cobertura % (nº)	Ano	Cobertura % (nº)
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	2024	100% (12)	2025	100% (12)
Visitas de ACS/ESF - Diabéticos	2024	100% (1.346)	2025	100% (1.372)
Visitas de ACS/ESF - Pessoa com Hipertensão	2024	100% (4.544)	2025	100% (4.638)
Visitas de ACS de /ESF - Crianças	2024	100% (2.231)	2025	100% (2.112)
Visitas de ACS de EACS/ESF - Gestantes	2024	100% (214)	2025	100% (157)
Visitas de ACS de EACS/ESF – Saúde Mental	2024	100% (3.556)	2025	100% (3.730)

Fonte: SISAB, 2025.

COBERTURA VACINAL

Ao nascer	
BCG	Hepatite B
70,73%	90,24%



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Menores de 1 ano					
Febre Amarela	Pólio Injetável	Pneumo 10	Meningo C	Penta (Dtp/ HepB/ Hib)	Rotavírus
75,61%	80,49%	73,17%	78,05%	78,05%	73,17%

1 ano de idade			
Hepatite A infantil	DTP (1º Reforço)	Triplice viral – 1ª dose	Triplice viral – 2ª dose
87,80%	75,61%	82,93%	82,93%
Pneumo 10 (1º reforço)	Pólio Injetável (VIP)(Reforço)	Varicela	Meningocócica Conjugada (1ºReforço)
80,49%	85,37%	85,37%	82,93%

Fonte: Ministério da Saúde, 2025.

Relatório de indicadores

1º Quadrimestre de 2025

Pré –natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes e Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Pólio e Penta
92%	100%	100%	51%	100%

Fonte: SISAB, 2025.

Atendimentos Unidades de Saúde

Consultas	Ano	Consultas/ mensal
10.146	2024	845
11.597	2025	966

Fonte: IDS.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Taxa de Mortalidade Infantil e Nascidos Vivos - 2010 a 2021

Ano	Nº de Nascidos Vivos	Óbito	Taxa de Mortalidade
2010	28	0	0
2011	39	1	25,64%
2012	39	1	25,64%
2013	47	0	0
2014	45	1	22,22%
2015	46	0	0
2016	43	0	0
2017	41	1	24,39%
2018	33	0	0
2019	47	1	21,27%
2020	51	1	19,60
2021 (parcial)	30	0	0

Fonte SIM

Taxa de Mortalidade Materna

Obs. Não ocorreram óbitos maternos no período de 2010 a 2021 neste Município.

Número de casos notificados por agravo

Agravo	Nº de casos
Acidentes por animais peçonhentos	5
Atendimento anti-rábico	4
Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, parto e	1



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

puerpério	
Hepatites virais	2
Sífilis em gestante	3
Sífilis não especificada	1
Violência interpessoal /autoprovocada	7
Total	23

SINAN, 2025.

ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 2020

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
Infecciosas e parasitárias	I	4
Neoplasias (Tumores)	II	9
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	-
Transtornos mentais e comportamentais	V	-
Do sistema nervoso	VI	2
Do olho e anexos	VII	-
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-
Do aparelho circulatório	IX	5
Do aparelho respiratório	X	1
Do aparelho digestivo	XI	1
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-
Gravidez, parto e puerpério	XV	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	1
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	-
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	4
TOTAL DE ÓBITOS		27

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 09 de setembro de 2021.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT	
2020	06
2021	07
2022	05
2023	00
2024	08
2025	04

Fonte: Plataforma de Vigilância Integrada em Saúde- MS,2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

O município de Porto Barreiro pertence a 5ª Regional de Saúde, localizada em Guarapuava, aproximadamente 130 km do município. Outros Municípios de abrangência dessa regional: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Pitanga Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Turvo, Virmond.

O serviço de saúde Municipal está habilitado em dupla gestão conforme a NOB/96. Recursos Humanos:

Função	Carga horário
01 Auxiliar de enfermagem	40 horas
04 Técnicas de Enfermagem	40 horas
01 Técnico em saúde bucal	40 horas
01 Auxiliar em saúde bucal	40 horas
02 Cirurgiões dentistas	40 horas
01 Médico Clínico geral	40 horas
01 Médico Clínico geral	20 horas
01 Médico Ginecologista e	100 consultas mensais



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Obstetra	
01 Médico Psiquiatra	10 horas semanais
01 Médico Pediatra	130 consultas mensais
01 Médico cirurgião geral	20 consultas/procedimentos semanais
02 Assistentes Administrativos	40 horas
11 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	40 horas
02 Agente de Combate a Endemias (ACE)	40 horas
03 Enfermeiros	40 horas
02 Educadores Físico	40 horas
15 Motoristas	40 horas
05 Auxiliares de Serviços Gerais	40 horas
01 Atendente de farmácia	40 horas
01 Farmacêutico	40 horas
01 Secretário de Saúde	40 horas
02 Nutricionistas	20 horas
01 Psicólogo	20 horas
02 Fisioterapeuta	20 horas
02 Recepcionistas	40 horas
01 Auxiliar administrativo	40 horas
02 Agentes administrativos	40 horas
01 Fonoaudióloga	20 horas

Veículos

- ✓ 03 Veículos Ambulância;
- ✓ 04 Veículos de transporte coletivo (tipo van);
- ✓ 06 Veículos comuns para transporte de pacientes fora do município;
- ✓ 01 Veículo para uso da equipe da Unidade de Saúde UAPSF;
- ✓ 02 Veículos para uso dos profissionais da Vigilância em saúde;
- ✓ 04 veículos para transporte de pacientes no interior (um fica disponível no Distrito de Porto Santana)
- ✓ 01 micro-ônibus;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

-
- ✓ 01 ônibus leito cedido para o Consórcio ASSISCOP para realizar o transporte dos pacientes para Curitiba.

Caracterização das Unidades de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro

Vinculada ao Centro de Saúde da Sede oferece os seguintes serviços:

- ☐ Atendimento ao público;
- ☐ Agendamento de consultas, exames e viagens;
- ☐ Atenção Primária em Saúde;
- ☐ Estratégia Saúde da Família;
- ☐ Saúde Bucal;
- ☐ Assistência farmacêutica;
- ☐ Unidade Básica de Saúde;
- ☐ Serviço de fisioterapia;
- ☐ Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Promoção da Saúde);
- ☐ Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- ☐ Imunização;
- ☐ Atendimento de Urgência e Emergência (Pré-hospitalar).

Centro de Saúde Sede de Porto Barreiro – Unidade Básica de Saúde

Situado na Sede do Município, oferece os seguintes serviços:

- ☐ Consultas Médicas com Clínico Geral;
- ☐ Programa de Imunizações;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ atendimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, inalações, retiradas de pontos, orientações, entre outros;
- ☐ atendimentos de urgências e emergências;
- ☐ dispensação de medicamentos da farmácia básica e especializada (medicamentos de alto custo);
- ☐ atendimento odontológico preventivo e curativo, emergências, molde para próteses, encaminhamento para especialidades quando necessário;
- ☐ atendimento de Fisioterapia;
- ☐ Trabalho em conjunto com a secretaria de educação por meio do Programa Saúde na Escola;
- ☐ Estratégia Saúde da Família;
- ☐ Programa de atendimento ao paciente portador de Hipertensão arterial e diabetes (HIPERDIA);
- ☐ Sistema de Combate às carências Nutricionais;
- ☐ Programa de Saúde da Mulher (Realização de Preventivos e Exames das Mamas);
- ☐ Realização de testes rápidos para HIV, Hepatites B e C e Sífilis;
- ☐ Programa Saúde do Homem;
- ☐ Programa Saúde do Idoso;
- ☐ Programa Saúde dos Olhos;
- ☐ Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.
- ☐ Realização de eletrocardiograma.

Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família- UAPSF

Situada na Sede do Município, oferece os seguintes serviços:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Consultas médicas em Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Psiquiatria;
- ☐ Consultas e procedimentos ambulatorial com médico cirurgião geral;
- ☐ Atendimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, inalações, retiradas de pontos, orientações, esterilização de materiais, visitas domiciliares, promoção da saúde, entre outros;
- ☐ Estratégia Saúde da Família;
- ☐ Atendimento odontológico preventivo e curativo prioritariamente para escolares do ensino fundamental;
- ☐ Palestras educativas;
- ☐ Captação de doadores de Sangue para o Hemocentro;
- ☐ Trabalho em conjunto com a secretaria de educação por meio do Programa Saúde na Escola;
- ☐ Programas especiais (Saúde Mental – Atendimento a pacientes com Transtornos Mentais, uso e abuso de Álcool e outras Drogas; Programa de Combate ao Tabagismo; Saúde da Mulher e Saúde da Criança; Programa Dentinho Nota 10, Programa Laços de Leite e Programa Porto+Vida);
- ☐ Saúde Sexual e Reprodutiva;
- ☐ Sistema de Combate às Carências Nutricionais;
- ☐ Programa de Combate e Atendimento a Vítimas de Violências;
- ☐ Integração na Rede Municipal de Proteção à Violência de Mulheres e Crianças;
- ☐ Programa de Combate ao Câncer de colo uterino e de mama (rastreamento/coleta de preventivo e exame das mamas);
- ☐ Realização de testes rápidos para HIV, Hepatites B e C e Sífilis;
- ☐ Programa de atendimento às gestantes e puérperas e puericultura (Linha Materno Infantil);
- ☐ Realização do Pré-natal do parceiro;
- ☐ Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno (Projeto Laços de Leite);



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Programa de Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais e processos de Laqueadura e Vasectomia);
- ☐ Acompanhamento e monitoramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e Leite das Crianças;
- ☐ Atendimento de Nutricionista;
- ☐ Atendimento de Psicólogo;
- ☐ Atendimento de Fonoaudiologia;
- ☐ Programa PLANIFICA-SUS.

Posto de Saúde Porto Santana

Situado no Distrito de Porto Santana, a 18 Km da sede, desenvolve as seguintes atividades:

- ☐ Consultas médicas em clínica geral;
- ☐ Imunização e campanhas;
- ☐ Atendimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, inalações, retiradas de pontos, orientações, emergências;
- ☐ Dispensação de medicamentos da farmácia básica;
- ☐ Atendimento odontológico preventivo, curativo e emergencial;
- ☐ Acompanhamento do programa Hiperdia;
- ☐ Acompanhamento do programa SISVAN (Bolsa família).

Consultas Especializadas

As consultas em especialidades são disponibilizadas pelo Consórcio Intermunicipal ASSISCOP (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná), situada no município de Laranjeiras do Sul, oferecendo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Consulta em cardiologia;
- ☐ Consulta em oftalmologia;
- ☐ Consulta em neurologia;
- ☐ Consulta em psiquiatria;
- ☐ Consulta em ortopedia;
- ☐ Consulta otorrinolaringologia;
- ☐ Consulta em urologia;
- ☐ Consulta em pneumologia;
- ☐ Consulta em dermatologia;
- ☐ Consulta em endocrinologia;
- ☐ Consulta em gastrologia
- ☐ Consulta em hematologia
- ☐ Consulta em neuropediatria
- ☐ Consulta de obstetrícia e pediatria de alto risco;
- ☐ Exames especializados de alto custo;
- ☐ Atendimento odontológico especializado (CEO).

Conforme surge demanda de outros casos de especialidades que não constam no consórcio, são encaminhados via TDF pela 5ª Regional de Saúde.

Nos casos em que se torna necessário o internamento hospitalar, os pacientes são encaminhados até o município de Laranjeiras do Sul que conta com dois hospitais de atendimento SUS, sendo que os atendimentos são organizados em plantões semanais.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Usuário procura UBS



1. ACOLHIMENTO (Recepção / Técnico de Enfermagem / Enfermeiro)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

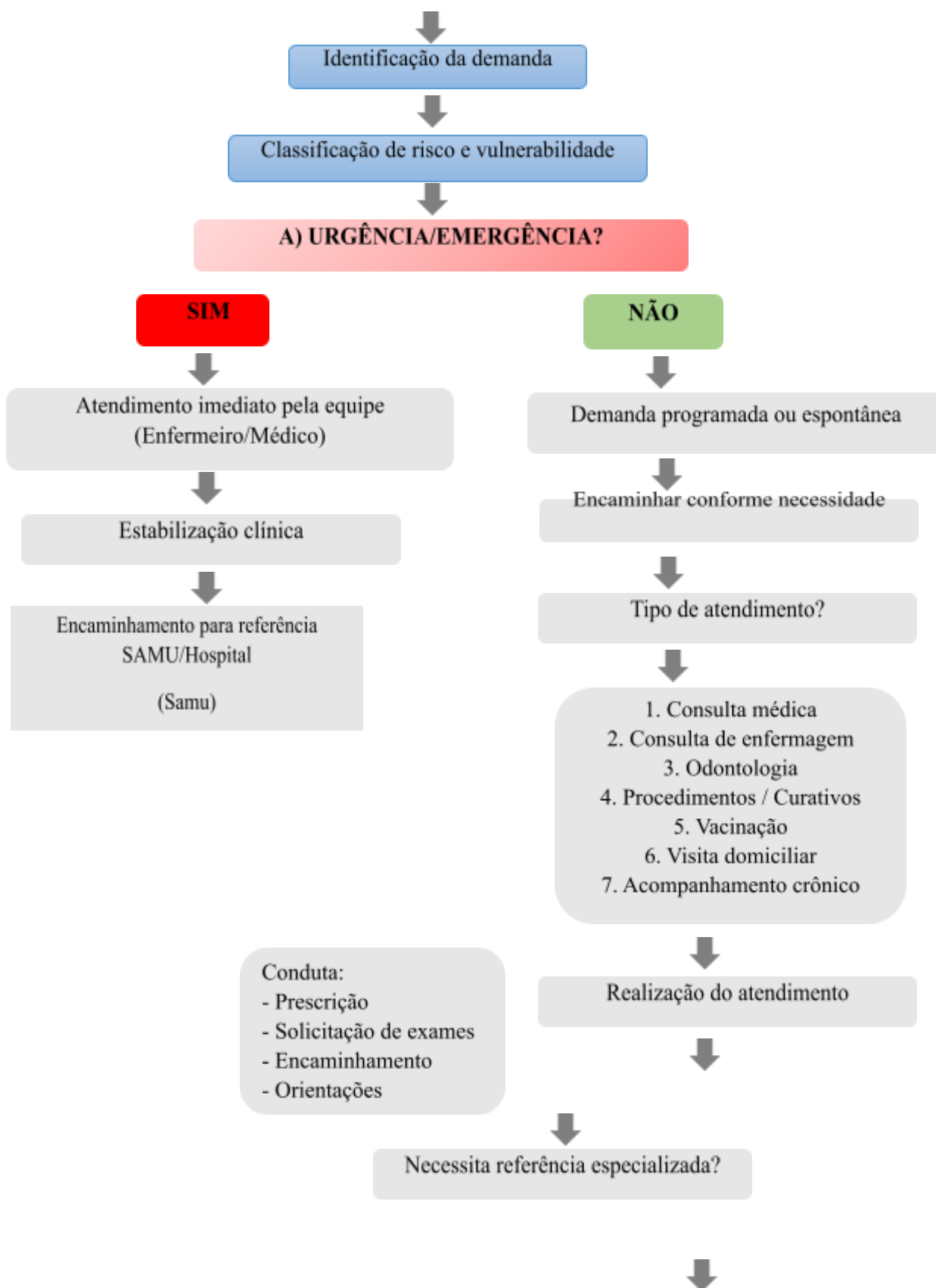
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

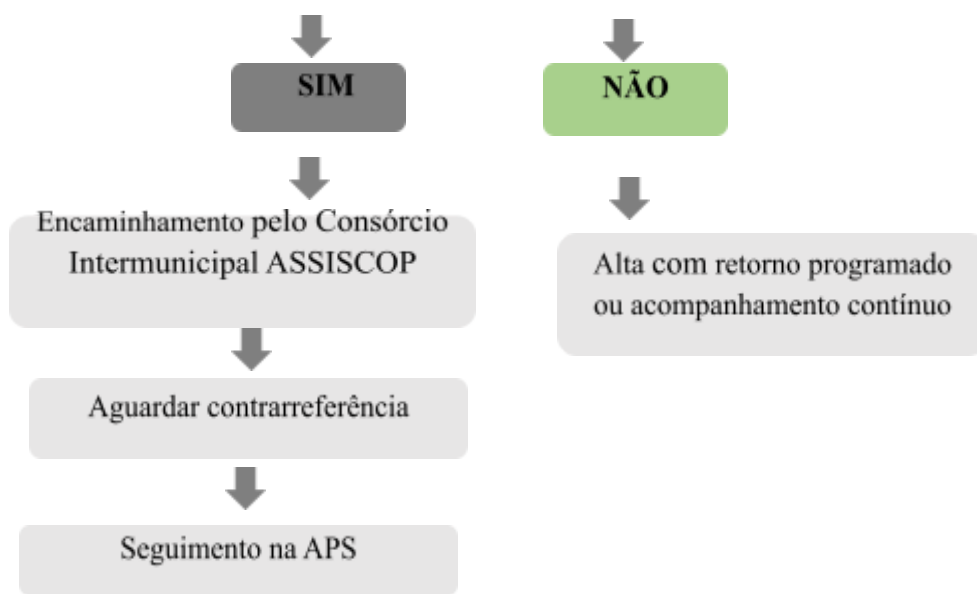
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br



A organização da atenção à saúde no município está estruturada a partir de **linhas de cuidado**, que orientam os fluxos assistenciais, qualificam os atendimentos e garantem a integralidade da assistência prestada à população. Essas linhas organizam o percurso do usuário na Rede de Atenção à Saúde, promovendo cuidado contínuo, resolutivo e articulado entre os diferentes pontos de atenção.

No âmbito da **Rede Materno-Infantil**, o município desenvolve ações voltadas ao acompanhamento da gestante desde o pré-natal, parto e puerpério, até o cuidado integral da criança, priorizando a vinculação precoce à Atenção Primária à Saúde, a realização de exames preconizados, a estratificação de risco e o encaminhamento oportuno para serviços de referência quando necessário. Essa organização busca reduzir a morbimortalidade materna e infantil e assegurar um início de vida saudável.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

A **Linha Guia de Cuidado da Criança de 0 a 2 anos** orienta o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil, imunização, incentivo ao aleitamento materno, alimentação complementar saudável, prevenção de agravos e identificação precoce de alterações no desenvolvimento. O cuidado é realizado de forma programada e contínua pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, garantindo vigilância ativa e atenção integral nessa fase essencial do ciclo de vida.

A **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** organiza o cuidado às pessoas em sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, promovendo acolhimento, acompanhamento multiprofissional e articulação com os demais níveis de atenção. A rede prioriza o cuidado territorial, humanizado e centrado na pessoa, fortalecendo a reinserção social e o trabalho intersetorial.

Já a **Rede de Saúde Bucal** estrutura as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde oral, integradas à Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso a consultas odontológicas, procedimentos clínicos básicos e encaminhamentos quando necessários. O enfoque está na prevenção, na educação em saúde e na ampliação do acesso aos serviços odontológicos para todos os ciclos de vida.

Dessa forma, as linhas de cuidado implantadas no município fortalecem a organização do sistema de saúde local, promovendo atenção integral, contínua e humanizada, com foco na melhoria dos indicadores de saúde e na qualidade de vida da população.

Plano Municipal de Saúde de Porto Barreiro

O Plano Municipal de Saúde é elaborado para um período de quatro anos, sendo construído no primeiro semestre do primeiro ano de governo. Essa organização permite que seus objetivos e metas sejam incorporados ao Plano Plurianual (PPA), que também possui vigência quadrienal e é elaborado no mesmo período, abrangendo o 2º, 3º e 4º anos da gestão em curso, além do 1º ano do governo subsequente. O Plano de Saúde



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

vigente nesta gestão foi elaborado para o período de 2026 a 2029, em consonância com o PPA vigente e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

A implementação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 está estruturada com base em objetivos, diretrizes e metas definidos para o quadriênio. Esses elementos orientam a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS), dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e o registro das informações no sistema DIGISUS, assegurando o monitoramento, a avaliação e a transparência da gestão em saúde.

Neste plano foram incorporadas as propostas provenientes da 14ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 15 de agosto de 2025, as quais estão apresentadas a seguir.

EIXO 1 – Prevenção e controle de doenças crônicas e promoção de estilo de vida saudável: Implementar campanhas educativas permanentes sobre hábitos saudáveis nas Unidades de Saúde, escolas e espaços comunitários; promover ações de autocuidado e corresponsabilidade do cidadão com sua saúde; desenvolver programas comunitários com grupos de caminhada, dança e ginástica, coordenados por profissionais de saúde, com incentivo à liderança comunitária; Incluir atividades físicas nos protocolos de cuidado de pacientes com hipertensão, diabetes e obesidade na atenção primária; Implementar atividades físicas em grupo.

EIXO 2 – Prevenção, promoção e educação em Saúde Mental: Integrar a campanha “Janeiro Branco” como estratégia de prevenção e promoção da saúde mental; ampliar a equipe de saúde mental com a inclusão de profissionais como educador físico, médicos, psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, profissionais de práticas integrativas (acupuntura, musicoterapia, arteterapia) e assistente social; firmar convênio com clínica de saúde mental para atendimento aos servidores municipais.

EIXO 3 – Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos: Implementar equipe multidisciplinar para cuidados paliativos e atenção domiciliar, considerando o contexto



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

familiar e social dos pacientes; promover capacitação contínua para os profissionais da saúde que atuam na atenção domiciliar; aderir ao Programa “Melhor em Casa”, do Ministério da Saúde, com foco no atendimento domiciliar de pacientes do SUS que necessitam de cuidados contínuos fora do ambiente hospitalar.

Os objetivos do Plano de Saúde definem o que se deseja alcançar no período, a partir de uma análise situacional de saúde da população e da respectiva gestão do SUS, assim como da viabilidade e exequibilidade técnica, financeira e política.

As diretrizes são formulações que indicam as linhas de atuação a serem seguidas e devem ser apresentadas de forma objetiva e sucinta, com uma breve contextualização na qual se busca delimitar a prioridade e/ou estratégia geral a ser adotada. Para cada diretriz, é apresentado o rol de metas a serem alcançadas no período.

É importante salientar, que os objetivos, diretrizes e metas inseridas para 2026-2030 no Plano de Saúde, estão condizentes com as prioridades do Pacto pela Saúde, no componente Pacto pela Vida e de Gestão, integrando em um contexto amplo as metas do SISPACTO e da PAVS (Programação Anual da Vigilância em Saúde) e do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) – conforme orientação do Art. 8º da Portaria 669 de 30 de março de 2006 (Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão), também considera as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, conforme Portaria 4.279 de 30 de dezembro de 2010.

Para o alcance dos objetivos e das metas do Plano de Saúde nos anos de 2026 a 2030, a Secretaria de Saúde possui recursos que serão aplicados e executados conforme as respectivas Programações Anuais de Saúde.

Recursos Financeiros

O financiamento das ações e serviços de saúde do município é composto por recursos das esferas municipal, estadual e federal. No ano de 2025, dos recursos



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

próprios municipais, 96,5% foram destinados ao custeio das ações e serviços de saúde e 3,5% a investimentos.

Considerando o total de recursos aplicados na saúde (municipais, estaduais e federais), 88,40% foram destinados ao custeio e 11,60% a investimentos, voltados principalmente à manutenção dos serviços e à melhoria da infraestrutura da rede de saúde.

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Condições de saúde da população

Diretrizes

1ª Diretriz – Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante fortalecimento de atenção básica, da atenção especializada e dos serviços de urgência e emergência.

Objetivo: Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde Municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e promoção da qualidade de vida dos nossos munícipes.

No período de 2026-2029, a Secretaria Municipal de Saúde empreenderá esforços para aumentar e qualificar a rede de Atenção Básica (AB), buscando assegurar a sua resolubilidade e a condição de nível estruturante do sistema. A atenção básica, sobretudo por intermédio da estratégia de saúde da família, constituirá o eixo articulador e mobilizador da proposta de redes de atenção à saúde da SESA (Secretaria de Saúde do Estado) e do MS (Ministério da Saúde), além de integrar ações de promoção da saúde e a prevenção de doenças, assim como o cuidado dos casos crônicos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Na atenção especializada, a Secretaria Municipal de Saúde pretende expandir o número de especialidades de média e alta complexidade ofertados pelo município no consórcio intermunicipal ao qual pertence e também ampliação de exames laboratoriais oferecidos pela secretaria através do convênio que prevê alocação do recurso da Atenção de Média e Alta Complexidade do município, e investimento de recursos próprios para garantir a assistência nestes níveis de complexidade. A ampliação de acesso a estes serviços, também vai depender do financiamento das demais esferas de gestão do SUS, e os fluxos estabelecidos pela SESA-PR.

No aprimoramento da rede de urgência e emergência, o município estará realizando treinamento em Urgência e Emergência para a equipe de saúde a fim de prestar cada vez mais um atendimento de qualidade aos usuários.

Na assistência farmacêutica serão reforçados e aprimorados os processos voltados a suprir as necessidades de medicamentos no atendimento básico, conforme REMUME vigente, através do consórcio Paraná Medicamentos e mantido o acesso aos medicamentos de alto custo via SESA/PR, bem como aqueles demandados pelos programas estratégicos, como de tuberculose, hanseníase, DST/Aids, hepatites, entre outros.

Implementação de Horário Estendido no Posto de Saúde.

A ampliação do horário de atendimento no posto de saúde se faz necessária para garantir maior acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que encontram dificuldades em procurar atendimento dentro do horário tradicional de expediente.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Muitos usuários relatam que não conseguem comparecer às consultas, procedimentos ou ações preventivas devido à coincidência com sua jornada de trabalho, o que gera acúmulo de demandas, faltas em consultas e procura tardia por atendimento, frequentemente em situações de urgência.

Com o horário estendido, o posto de saúde poderá: Ampliar o acesso da população aos serviços, reduzindo filas e tempo de espera; Atender trabalhadores e estudantes que não dispõem de tempo durante o horário comercial; Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde, com maior adesão às campanhas, grupos e consultas de rotina; Reduzir a sobrecarga do pronto-atendimento e hospitais, evitando que casos simples cheguem ao nível secundário de atenção; Melhorar os indicadores de saúde do município, com maior cobertura de consultas, exames e acompanhamento de doenças crônicas.

Assim, a extensão do horário de funcionamento é uma estratégia que traz benefícios tanto para os usuários quanto para a gestão da saúde, qualificando o atendimento, aumentando a resolutividade e garantindo a equidade no acesso.

Metas

- ☐ Construção de nova área física do Posto de Saúde da Sede e ampliação física da UAPSF do município;
- ☐ Estruturar o depósito de medicamentos;
- ☐ Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte sanitário dentro e fora do município;
- ☐ Aumentar o número de agentes comunitários de saúde, para atingir 100% de cobertura da população;
- ☐ Manter a equipe de saúde bucal a fim de abranger cobertura de atendimento da população em especial a população em idade escolar;
- ☐ Ampliar a oferta de atendimento psicológico para a população para suprir a demanda;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Manter o número de exames de média e alta complexidade no convênio com o Consórcio;
- ☐ Manter o número de consultas de atenção básica por habitante ano, melhorando a qualidade do serviço ofertado;
- ☐ Realizar treinamento com equipe multidisciplinar em urgência e emergência e outras demandas necessárias;
- ☐ Expandir o Programa Planifica-SUS para outras Unidades de Saúde.

Indicadores de monitoramento e avaliação

Para acompanhamento da execução das metas propostas nesta diretriz, serão utilizados os seguintes indicadores:

Infraestrutura da Atenção Básica

- Percentual de execução da obra de ampliação do Posto de Saúde e UAPSF, calculado pela razão entre etapas concluídas e previstas.
- Ampliação da área física construída, mensurada em metros quadrados.
- Número de consultórios e salas assistenciais disponíveis após a conclusão da obra.

Assistência Farmacêutica

- Percentual de adequação do depósito de medicamentos às normas sanitárias vigentes.
- Percentual de perdas de medicamentos por vencimento, monitorando a redução anual.

Transporte Sanitário

- Número de veículos adquiridos para transporte sanitário.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Número de pacientes transportados mensalmente.
- Percentual de redução de faltas em consultas e exames por dificuldade de transporte.

Cobertura da Estratégia Saúde da Família

- Cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde, com meta de 100% da população cadastrada.
- Número de visitas domiciliares realizadas mensalmente.
- Percentual de cadastros domiciliares atualizados no território.

Saúde Bucal

- Cobertura populacional de atendimento em saúde bucal.
- Número de atendimentos odontológicos realizados na população escolar anualmente.

Atenção Psicossocial

- Número de atendimentos psicológicos realizados mensalmente.
- Tempo médio de espera para atendimento psicológico, buscando sua redução.

Atenção Especializada e Exames

- Número de exames de média e alta complexidade realizados via consórcio intermunicipal.
- Tempo médio de espera para realização de exames.
- Percentual de exames realizados dentro do prazo pactuado.

Qualificação da Atenção Básica



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Número de consultas médicas e de enfermagem por habitante ao ano.
- Percentual de resolutividade da Atenção Básica.
- Percentual de encaminhamentos evitáveis para a média complexidade.

Urgência e Emergência

- Número de profissionais capacitados em urgência e emergência.
- Número de capacitações realizadas por ano.

Planifica-SUS

- Número de Unidades de Saúde com o Planifica-SUS implantado.

Horário Estendido na UBS

- Número de atendimentos realizados mensalmente no horário estendido.
- Percentual de usuários trabalhadores e estudantes atendidos neste período.
- Percentual de redução da procura por casos não urgentes no pronto atendimento.
- Percentual de aumento das consultas preventivas.

Esses indicadores serão monitorados com periodicidade mensal, quadrimestral e anual, utilizando como fontes os sistemas oficiais de informação do SUS (IDS, SISAB, Relatórios do Consórcio, Controle de Transporte, RH), permitindo avaliação contínua do alcance das metas estabelecidas para o período de 2026 a 2029.

2º Diretriz – Promoção da atenção integral à saúde através das Estratégias Saúde da Família para os segmentos populacionais vulneráveis (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência) e adesão à assistência em Redes a serem implantadas pela Secretaria Municipal, Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Objetivo: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde por meio das Estratégias Saúde da Família, garantindo atenção integral, igualitária e resolutiva aos segmentos populacionais vulneráveis — crianças, mulheres, adolescentes e jovens, homens, idosos e pessoas com deficiência — assegurando o acesso oportuno, a continuidade do cuidado e a integração efetiva às Redes de Atenção à Saúde implantadas nas esferas municipal, estadual e federal.

Segmentos populacionais vulneráveis

Saúde da Mulher

A saúde da mulher constitui uma das prioridades da política municipal de saúde, com foco na promoção, prevenção e cuidado integral ao longo do ciclo de vida. Nesse contexto, permanece como eixo fundamental a redução da mortalidade materna e infantil, bem como o fortalecimento das ações de prevenção e controle do câncer de mama e do câncer do colo do útero.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, serão mantidas e aprimoradas estratégias voltadas à qualificação da atenção obstétrica, por meio de um conjunto de ações que visam garantir acolhimento, acesso oportuno e qualidade na assistência ao pré-natal. Destacam-se também as iniciativas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, incentivo à alimentação saudável, educação sexual e ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo e fortalecimento das ações de prevenção e rastreamento dos cânceres ginecológicos, especialmente de colo uterino e mama. Melhorar o atendimento na atenção ao climatério e menopausa. Fortalecimento das ações no atendimento da mulher em situação de violência. Realizar atividades de promoção e prevenção da saúde mental da mulher.

Entre os principais desafios desta diretriz está a manutenção da oferta de consultas de pré-natal para gestantes de todas as estratificações de risco (habitual, intermediário e alto risco) no município, com atuação de equipe multiprofissional



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

composta por médico, enfermeiro, cirurgião-dentista, psicólogo, fonoaudióloga e nutricionista. Além disso, busca-se fortalecer a articulação com o consórcio de saúde e com os serviços de referência para garantir a continuidade da atenção às gestantes classificadas como de risco intermediário e alto risco, assegurando acesso a consultas especializadas, exames, transporte sanitário e vinculação aos serviços de referência para o parto, em conformidade com a Linha de Atenção Materno Infantil do Estado do Paraná.

Metas

- ☐ Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;
- ☐ Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em 100% das gestantes;
- ☐ Disponibilizar atendimento multidisciplinar (enfermeiro, médico ESF, médico obstetra, odontólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista) para todas as gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal no município;
- ☐ Implantar e manter grupo multidisciplinar de gestantes, com orientações pertinentes ao período gestacional, parto, puerpério, amamentação e cuidados com o Recém-nascido (Projeto Laços de Leite);
- ☐ Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino e de mama, com intensificação das campanhas de educação em saúde, voltadas para a saúde da mulher, abordando também climatério e menopausa e ações de prevenção à saúde mental da mulher;
- ☐ Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos (população alvo);
- ☐ Manter a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos, idade preconizada pelo Ministério da Saúde;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Manter a oferta de métodos contraceptivos no programa de Planejamento Familiar e Processos de Laqueadura e Vasectomia;
- ☐ Manter atendimento integral a mulheres vítimas de violência;
- ☐ Manter e participar ativamente das discussões do grupo da rede de atenção a mulheres (inclusive adolescentes) em situação de violência doméstica e sexual, em parceria com demais secretarias do governo municipal.

Saúde da Criança

A saúde da criança constitui prioridade no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com foco na promoção do crescimento e desenvolvimento saudável e prevenção de agravos. As ações são organizadas de forma contínua, desde o período neonatal, contemplando o acompanhamento sistemático por meio das consultas de puericultura, monitoramento do crescimento e desenvolvimento, atualização do calendário vacinal, atenção e garantia à saúde bucal, vigilância nutricional e ações educativas, visando à redução da mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida.

Serão fortalecidas as estratégias de promoção do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e da alimentação complementar saudável, bem como a prevenção de doenças prevalentes na infância. Além de qualificação da Linha de Cuidado de Saúde da Criança de 0 a 2 anos, período determinante para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A Atenção Primária também atuará na identificação precoce de situações de risco, vulnerabilidade social, atraso no desenvolvimento e sinais de violência, assegurando encaminhamento oportuno e acompanhamento compartilhado quando necessário.

Como desafio permanente, destaca-se a necessidade de qualificar o acompanhamento integral da criança por equipe multiprofissional, ampliar a busca ativa para faltosos, garantir alta cobertura vacinal e fortalecer a articulação com a rede de atenção à saúde, assegurando acesso aos serviços especializados quando indicado, conforme as diretrizes da política estadual e nacional de atenção à saúde da criança.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Metas

- ☐ Baixar o número absoluto de óbitos infantis residentes em menores de 1 (um) ano de idade para menos de 1 dígito;
- ☐ Realizar investigação de 100% dos óbitos de menores de um ano;
- ☐ Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em 100% das gestantes;
- ☐ Garantir a realização de puericultura nas crianças de zero a 2 anos de idade, por meio da estratificação de risco conforme recomendado na Linha de Cuidado Saúde da Criança de 0 a 2 anos;
- ☐ Fortalecer as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno através dos Agentes Comunitários de Saúde;
- ☐ Implantar o Programa Laços de Leite (aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses, evitar desmame precoce, realizar orientação multiprofissional para os cuidados com o bebê e criança);
- ☐ Implantar avaliação de saúde anual para as crianças acima de 2 anos até 12 anos;
- ☐ Manter a cobertura vacinal de rotina para as crianças a 0 a 11 anos de idade;
- ☐ Garantir prioridade no fornecimento de óculos para crianças em idade escolar;
- ☐ Manter o avaliação da saúde bucal em puericultura;
- ☐ Realizar ações de combate a desnutrição e obesidade infantil;
- ☐ Realizar acompanhamento de crianças com condições crônicas;
- ☐ Realizar ações educativas em estabelecimentos de ensino e comunidades sobre saúde emocional e orientações sobre violências e acidentes.

Saúde do adolescente



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

No que se refere à saúde de adolescentes e jovens, serão fortalecidas ações que ampliem o acesso às atividades e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social. Essas ações têm como foco a prevenção da gravidez na adolescência, das infecções sexualmente transmissíveis, da violência e do abuso sexual, bem como a promoção da saúde mental e promoção da saúde emocional, com ênfase na prevenção da autolesão, do suicídio, da ansiedade e da depressão.

No campo da saúde sexual e reprodutiva, será priorizada a ampliação do acesso às ações de planejamento reprodutivo, por meio de atividades educativas e orientações adequadas à faixa etária, respeitando os direitos dos adolescentes e jovens e enfatizando a prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e a adoção de práticas seguras de cuidado com a saúde.

Metas

- ☐ Trabalhar em conjunto com as escolas municipais e estaduais por meio do Programa Saúde na Escola temas como: prevenção da gravidez na adolescência, métodos anticonceptivos, infecções sexualmente transmissíveis, violência e abuso sexual; autocuidado e promoção da saúde emocional, prevenção de transtornos mentais e prevenção de uso e abuso de álcool e outras drogas;
- ☐ Realizar atividades de educação em saúde e atualização do cartão vacinal;
- ☐ Ações de incentivo a prática de atividades físicas;
- ☐ Manter a vacinação de rotina para adolescentes e adultos;
- ☐ Implantar avaliação de saúde anual para os adolescentes, com equipe multiprofissional;
- ☐ Promoção de hábitos alimentares saudáveis e prevenção de obesidade e transtornos alimentares



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Realizar ações de saúde mental na adolescência (identificação precoce de sofrimento psíquico, apoio a adolescentes com ansiedade, depressão e automutilação e encaminhamento para tratamento dos casos que forem necessários;
- ☐ Atendimento acolhedor e humanizado nas unidades básicas, garantia de sigilo e escuta qualificada, ampliação do vínculo com a equipe de saúde e identificação e acompanhamento de situações de violência.

Saúde do homem

No âmbito da atenção à saúde do homem, serão desenvolvidas estratégias voltadas à ampliação do acesso e à qualificação das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, com ênfase na disseminação de informações que estimulem o autocuidado e a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Entre as iniciativas a serem fortalecidas nos serviços de saúde, destacam-se a oferta de consultas e exames voltados ao diagnóstico precoce e à prevenção de agravos, especialmente relacionados às neoplasias malignas da próstata e a outras condições prevalentes na população masculina. Também serão priorizadas ações de prevenção, rastreamento e acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus e dislipidemias, além da atualização do calendário vacinal e da prevenção e diagnóstico das infecções sexualmente transmissíveis.

Metas

- ☐ Oferecer ao público masculino vasectomia como método de planejamento familiar;
- ☐ Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer de próstata e estímulo a alimentação saudável e prevenção ao sedentarismo;
- ☐ Manter convênios que possibilitem tratamento às doenças do trato geniturinário masculino.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Saúde do idoso

De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), o município possui 414 pessoas com mais de 60 anos, correspondendo a 11,33% da população total. Considerando a tendência de aumento da expectativa de vida e, conseqüentemente, o crescimento da população idosa, torna-se necessário que o município se organize para atender de forma adequada às demandas desse público nos serviços de saúde.

Entre as prioridades da assistência à pessoa idosa está a garantia de acesso prioritário aos serviços de atenção básica, além do acesso a consultas com especialistas, órteses e próteses. No que se refere às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), deverão ser estruturadas linhas de cuidado específicas para a população idosa, contemplando ações estratégicas para prevenção e controle dessas doenças, bem como classificação de risco e oferta de atendimento domiciliar, quando necessário.

Metas

- ☐ Garantir prioridade nas consultas básicas e especializadas a pacientes com mais de 60 anos;
- ☐ Garantir prioridade no fornecimento de óculos e próteses dentárias aos pacientes com mais de 60 anos;
- ☐ Manter as reuniões periódicas aos grupos de terceira idade em parceria com assistência social, contribuindo com educação em saúde para esta faixa etária;
- ☐ Manter visitas domiciliares com equipe multiprofissional aos pacientes com mais de 60 anos acamados e/ou com dificuldade de deambular;
- ☐ Implementar projetos de atividades físicas promovendo interação social entre o público alvo e equipes multiprofissionais;
- ☐ Manter o Programa Saúde do Idoso, com estratificação de risco e agendamento de consultas com equipe multiprofissional;
- ☐ Manter vacinação de rotina para as pessoas acima de 60 anos e com deficiência.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Manter acompanhamento das pessoas acima de 60 anos no programa qualicis.

Saúde da pessoa com deficiência

No que diz respeito às pessoas com deficiência, as ações deverão priorizar a promoção da inclusão social desse segmento da população. Para isso, será fundamental assegurar o acesso às Unidades Básicas de Saúde, bem como fortalecer a articulação intersetorial, de modo a garantir sua inserção nos programas de atenção à saúde, visando ao pleno desenvolvimento pessoal e à melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, também será promovida a ampliação do acesso aos serviços de reabilitação física, assegurando atendimento adequado e contínuo às necessidades desse público.

Metas

- ☐ Implementar ações de atendimento à pessoa com deficiência.

Indicadores Monitoramento e Avaliação

Para acompanhamento das metas estabelecidas nesta diretriz, serão utilizados indicadores que permitam avaliar o acesso, a continuidade do cuidado, a resolutividade da Atenção Primária e a integração com a Rede de Atenção à Saúde.

Saúde da Mulher

- Percentual de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos.
- Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
- Percentual de gestantes com atendimento multidisciplinar durante o pré-natal.
- Número de encontros realizados pelo grupo multidisciplinar de gestantes (Projeto Laços de Leite).
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.
- Percentual de oferta de métodos contraceptivos preconizados no planejamento familiar.
- Número de atendimentos registrados a mulheres em situação de violência.

Saúde da Criança

- Número absoluto de óbitos infantis em menores de um ano.
- Percentual de investigação dos óbitos infantis.
- Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas em puericultura conforme a Linha de Cuidado.
- Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até os seis meses.
- Percentual de crianças de 2 a 12 anos com avaliação anual de saúde.
- Cobertura vacinal de rotina em crianças de 0 a 11 anos.
- Percentual de avaliação de saúde bucal nas consultas de puericultura.
- Número de crianças com condições crônicas acompanhadas pela equipe.

Saúde do Adolescente e Jovem

- Número de ações desenvolvidas por meio do Programa Saúde na Escola.
- Percentual de adolescentes com calendário vacinal atualizado.
- Percentual de adolescentes com avaliação anual multiprofissional.
- Número de ações voltadas à promoção da saúde mental.
- Número de registros e acompanhamentos relacionados a situações de violência e abuso.

Saúde do Homem

- Número de vasectomias realizadas pelo município.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Número de campanhas e ações de prevenção ao câncer de próstata e promoção de hábitos saudáveis.
- Número de consultas preventivas realizadas com o público masculino.

Saúde do Idoso

- Percentual de idosos atendidos com prioridade nas consultas básicas e especializadas.
- Número de visitas domiciliares realizadas a idosos acamados ou com limitação de mobilidade.
- Número de encontros e ações educativas realizadas com grupos da terceira idade.
- Percentual de idosos estratificados por risco e acompanhados pela equipe multiprofissional.
- Cobertura vacinal da população acima de 60 anos.

Saúde da Pessoa com Deficiência

- Número de pessoas com deficiência cadastradas e acompanhadas na Atenção Primária.
- Número de encaminhamentos realizados para serviços de reabilitação.
- Número de ações inclusivas desenvolvidas pelas equipes de saúde.

O acompanhamento desses indicadores será realizado com base nos sistemas oficiais de informação do SUS, como e-SUS APS, SISAB, SIPNI, SIM, SINASC, SISCAN, relatórios do PSE, registros da regulação municipal e relatórios das Unidades de Saúde, com análise periódica mensal, quadrimestral e anual, permitindo avaliação contínua do alcance das metas propostas para o período de 2026 a 2029.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

3ª Diretriz – Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas.

Objetivo: Promover o cuidado integral em saúde mental, prevenindo agravos, garantindo acesso ao atendimento e fortalecendo a reinserção social dos usuários. Considerando as demandas relacionadas a transtornos mentais comuns, situações de vulnerabilidade social e uso problemático de substâncias psicoativas, torna-se essencial estruturar ações articuladas na rede de serviços, garantindo acesso oportuno, acolhimento qualificado e continuidade do cuidado.

Saúde Mental, álcool e outras drogas

Os esforços continuarão na garantia da acessibilidade, que deverá ser enfrentada, sobretudo, com a ampliação e qualificação das ações de saúde mental na atenção básica, mas que precisará de suporte da Rede de Atenção à Saúde Mental.

Metas

- ☐ Garantir assistência médica na atenção básica através das ESFs e com o médico psiquiatra do município (conforme estratificação de risco);
- ☐ Garantir assistência especializada psiquiátrica através de Consórcios de especialidades aos pacientes com transtornos mental, álcool e outras drogas;
- ☐ Garantir assistência junto ao CAPS, aos pacientes que fazem uso de álcool e outras drogas;
- ☐ Estabelecer o fluxograma e estratificação de risco para organizar o atendimento conforme estabelecido pelo Programa de Saúde Mental e favorecer a entrega de medicamentos e acompanhamento contínuo dos usuários;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Implementar as atividades do comitê de Saúde Mental no município;
- ☐ Implantar instrumento de referência e contrarreferência para serviço especializado em saúde mental (Consórcio, CAP AD);
- ☐ Manter acesso aos medicamentos conforme a proposta do Programa de Saúde Mental já implantada e ampliar as informações à população;
- ☐ Instituir grupo de atividade física semanal (caminhadas, oficinas artesanais, dominó, xadrez, dança, cultivo de plantas, flores, hortas, exercícios físicos) com apoio do comitê de saúde mental para realização de atividades voltadas ao público em questão;
- ☐ Realizar ações educativas sobre bem-estar emocional, prevenção ao uso de álcool e outras drogas e redução de estigmas relacionados aos transtornos mentais;
- ☐ Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como auriculoterapia e outras para prevenir e recuperar a saúde, focando no bem-estar físico, mental e social;
- ☐ Realizar capacitação contínua dos profissionais de saúde para identificar pacientes em sofrimento psíquico, fazer escuta qualificada e acolhimento nas unidades de saúde e identificar grupos prioritários (pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes, idosos e transtornos mentais graves);
- ☐ Implementar e manter o Programa de Tabagismo;
- ☐ Implantar grupos de intervenções psicossociais na atenção primária.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para o acompanhamento das metas propostas nesta diretriz, serão utilizados indicadores que permitam avaliar o acesso ao cuidado em saúde mental na Atenção



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Primária, a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial, a organização do fluxo assistencial e as ações voltadas à reinserção social dos usuários.

- Percentual de usuários de saúde mental acompanhados na Atenção Primária conforme estratificação de risco.
- Número de consultas realizadas pelo médico psiquiatra no município.
- Número de encaminhamentos efetivados para atendimento psiquiátrico por meio do consórcio de especialidades.
- Número de usuários encaminhados e acompanhados no CAPS AD.
- Implantação formal do fluxograma de atendimento e da estratificação de risco em saúde mental.
- Implantação do instrumento de referência e contrarreferência entre Atenção Primária, consórcio e CAPS.
- Percentual de usuários com acesso regular aos medicamentos previstos no Programa de Saúde Mental.
- Número de reuniões realizadas pelo Comitê Municipal de Saúde Mental.
- Número de grupos semanais de atividades psicossociais desenvolvidos nas Unidades de Saúde.
- Número de ações educativas realizadas sobre bem-estar emocional, prevenção ao uso de álcool e outras drogas e redução do estigma relacionado aos transtornos mentais.
- Número de Unidades Básicas de Saúde ofertando Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), como auriculoterapia.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

-
- Percentual de profissionais de saúde capacitados para identificação, acolhimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico.
 - Implantação e manutenção do Programa de Tabagismo, com registro de grupos em funcionamento.
 - Número de grupos de intervenções psicossociais implantados e mantidos na Atenção Primária.

O monitoramento desses indicadores será realizado por meio dos registros no e-SUS APS, relatórios das Unidades de Saúde, registros da regulação municipal, atas do Comitê de Saúde Mental, controle da assistência farmacêutica e relatórios do CAPS, com análises mensais, quadrimestrais e anuais, permitindo avaliação contínua do alcance das metas no período de 2026 a 2029.

Saúde Bucal

4º Diretriz – Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e impedir o surgimento de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

Objetivo: Dar prosseguimento às ações de Saúde Bucal, a Secretaria de Saúde continuará a investir na Atenção Básica, através da ampliação de Equipes Saúde Bucal buscando aumentar a proporção e qualidade do atendimento.

O tratamento priorizará procedimentos conservadores – entendidos como todos aqueles executados para manutenção dos elementos dentários, invertendo a lógica que leva à mutilação, garantindo-se, na média e alta complexidade, atendimento integral em todos os níveis, atendendo os casos de maior complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Consórcio. Já a reabilitação (próteses dentárias) consistirá na recuperação parcial ou total das capacidades perdidas resultantes da doença e na



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

reintegração do indivíduo no seu ambiente social e profissional, por meio da confecção de próteses através do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (Consórcio Assiscop).

Metas

- ☐ Ampliar a equipe de saúde bucal e o número de atendimentos, a fim de atingir maior cobertura da população;
- ☐ Realizar diagnóstico precoce de doenças, em especial alteração de mucosa;
- ☐ Manter atendimento odontológico para o público acima de 12 anos;
- ☐ Realizar educação em saúde nas escolas e comunidade em geral;
- ☐ Manter convênios para a confecção de próteses dentárias;
- ☐ Manter o Projeto Dentinho Nota 10 nas escolas municipais (contemplando ações de acompanhamento em saúde bucal das crianças de 0 a 12 anos);
- ☐ Criação dos escovódromos nas escolas;
- ☐ Manter a entrega de recompensa para as crianças como reforço positivo após finalizado o tratamento;
- ☐ Manter o acompanhamento odontológico na puericultura;
- ☐ Manter o acompanhamento do pré-natal odontológico, priorizando saúde bucal durante e após a gestação;

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para acompanhamento das metas estabelecidas nesta diretriz, serão utilizados indicadores que permitam avaliar a cobertura da saúde bucal, o diagnóstico precoce de agravos, as ações preventivas, a integração com a Atenção Primária e a reabilitação protética.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Percentual de cobertura populacional de Saúde Bucal pelas Equipes de Saúde Bucal.
- Número de atendimentos odontológicos realizados mensalmente.
- Número de diagnósticos precoces de alterações de mucosa bucal.
- Percentual de atendimento odontológico garantido à população acima de 12 anos.
- Número de ações de educação em saúde bucal realizadas nas escolas e na comunidade.
- Número de próteses dentárias solicitadas e entregues por meio do convênio com o consórcio e o Laboratório Regional de Próteses Dentárias.
- Percentual de crianças acompanhadas pelo Projeto Dentinho Nota 10 nas escolas municipais.
- Número de escolas com escovódromos implantados.
- Número de crianças que concluíram o tratamento odontológico com utilização de reforço positivo.
- Percentual de avaliação odontológica realizada nas consultas de puericultura.
- Percentual de gestantes que realizaram o pré-natal odontológico.

O monitoramento será realizado por meio dos registros no e-SUS APS, SISAB, relatórios das Equipes de Saúde Bucal, registros do consórcio e do Laboratório Regional de Próteses Dentárias, com análise mensal, quadrimestral e anual, permitindo avaliação contínua do alcance das metas propostas para o período de 2026 a 2029.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

5º Diretriz – Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).

Objetivo: Assegurar o acesso regular, oportuno e seguro aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), garantindo a adequada seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, com uso racional de medicamentos e fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Básica.

Decreto Nº 7508 DE 28/06/2011 (Federal) CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA
À

SAÚDE, Seção II - Da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME

Art. 25º. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

Na assistência farmacêutica serão reforçados e aprimorados os processos voltados a suprir as necessidades de medicamentos no atendimento básico e mantido o acesso aos medicamentos de alto custo via SESA, bem como aqueles demandados pelos programas estratégicos, como de tuberculose, hanseníase, DST/Aids, entre outros.

Metas

- ☐ Realizar programação anual de aquisição de medicamentos;
- ☐ Manter convênios com estado e união com a finalidade de ampliar oferta de medicamentos;
- ☐ Implantar e alterar quando necessário a REMUME no município;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Manter programas e sistemas em constante alimentação e atualização junto à regional de saúde;
- ☐ Atualização e acompanhamento dos pacientes no programa HIPERDIA.

Indicadores de Monitoramento

Programação e planejamento

- Realização da programação anual de aquisição de medicamentos (100% anual).
- Atualização anual da REMUME conforme necessidade epidemiológica do município.

Disponibilidade e abastecimento

- Percentual de itens da REMUME disponíveis na farmácia básica (meta $\geq 90\%$ ao mês).
- Redução anual do número de faltas de medicamentos essenciais.

Gestão e integração de sistemas

- Manutenção da alimentação regular dos sistemas oficiais do SUS com 100% de atualização quadrimestral.
- Manutenção de convênios ativos com Estado e União para ampliação da oferta de medicamentos.

Cuidado ao usuário e uso racional

- Percentual de pacientes cadastrados no HIPERDIA com acompanhamento regular (meta $\geq 90\%$).
- Registro contínuo de orientações aos usuários quanto ao uso racional de medicamentos durante a dispensação.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Esses indicadores permitirão o acompanhamento sistemático da qualidade da assistência farmacêutica municipal, assegurando que a população tenha acesso garantido aos medicamentos essenciais, com segurança, organização e racionalidade no uso.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6ª Diretriz – Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e de Vigilância em Saúde.

Objetivo: Fortalecer as ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde no âmbito municipal, visando à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio do monitoramento contínuo de doenças e agravos, do controle de fatores de risco, da atuação oportuna diante de emergências em saúde pública e da integração das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Nesse contexto, serão priorizadas ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, bem como o fortalecimento da capacidade de resposta frente a emergências em saúde pública. Também serão consideradas prioridades o fortalecimento das ações de promoção da saúde, incluindo a vigilância em saúde ambiental, e a implantação da política municipal de saúde do trabalhador.

No que se refere às doenças transmissíveis, serão intensificados os esforços integrados da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária, com atuação voltada ao diagnóstico e tratamento precoce, além do controle e eliminação de agravos. Receberão atenção especial doenças como AIDS, dengue, tuberculose e hanseníase, bem como as ações relacionadas ao Projeto de Eliminação do Tracoma, conforme a Portaria nº 2.556, de 28 de outubro de 2011.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Também serão desenvolvidas ações de investigação, prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya, febre amarela, febre maculosa e epizootias, entre outras, com o objetivo de reduzir riscos e promover o diagnóstico e tratamento oportunos.

Outro eixo da Vigilância em Saúde que requer atenção permanente é o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, com a realização de análises laboratoriais, especialmente em sistemas e fontes que não possuem tratamento regular. Além da coleta e análise das amostras, serão desenvolvidas orientações à população e adotadas as medidas necessárias para o adequado tratamento da água, quando indicado.

Em relação às doenças imunopreveníveis, serão mantidos esforços contínuos para o alcance e a manutenção de coberturas vacinais adequadas, conforme o calendário nacional de vacinação da criança, do adolescente, do adulto, da gestante e do idoso. Também serão assegurados investimentos na rede de frio, contemplando armazenamento, conservação, distribuição e transporte adequado dos imunobiológicos.

O Município igualmente fortalecerá as ações de regulação sanitária de produtos e serviços, por meio do aprimoramento das atividades de controle de riscos, incluindo regulamentação, registro, inspeção, monitoramento, regulação econômica e produção de informações técnicas. Com o objetivo de aperfeiçoar a identificação e avaliação de riscos sanitários, a Vigilância Sanitária buscará qualificar continuamente seus processos de trabalho, promovendo maior segurança sanitária à população.

A Vigilância em Saúde, de forma articulada com as Equipes de Saúde da Família, também priorizará ações de vigilância, prevenção e controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), como câncer, doenças cardiovasculares, acidentes e violências. Esses agravos representam importante desafio para o sistema de saúde, exigindo o fortalecimento de estratégias voltadas à redução dos principais fatores de risco, entre os quais se destacam o tabagismo, a alimentação inadequada, o



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

sedentarismo, a hipertensão arterial, a obesidade, o consumo abusivo de álcool e a exposição a agrotóxicos.

A Atenção Básica direcionará atenção especial aos grupos de maior risco, integrando ações de proteção, vigilância e assistência, considerando as especificidades dos diferentes segmentos populacionais e as necessidades individuais.

A vigilância alimentar e nutricional também será tratada como prioridade nas ações de promoção da saúde, com o fortalecimento da articulação intersetorial no acompanhamento do Programa Bolsa Família, do SISVAN e do Programa Saúde na Escola.

Metas

- ☐ Manter vigilância em saúde às doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- ☐ Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose;
- ☐ Realizar busca ativa a casos novos de hanseníase e prevenção de incapacidades;
- ☐ Manter a taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano, mantendo o número de coletas e priorizando as coletas em locais sem tratamento (conforme meta preconizada);
- ☐ Realizar acompanhamento em 100% dos casos de tuberculose notificados e casos de infecção latente;
- ☐ Aumentar a divulgação e realização de teste rápido de HIV;
- ☐ Aumentar a realização de testes rápidos de hepatite B e C e sífilis;
- ☐ Manter o funcionamento adequado da rede de frios através de revisões periódicas, garantindo a eficiência dos imunobiológicos;
- ☐ Manter alimentação regular dos programas, garantindo dados de qualidade nas informações prestadas;
- ☐ Implementar atividades de educação em saúde;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Manter equipe necessária para vigilância sanitária com os técnicos capacitados na área;
- ☐ Equipar a vigilância com instrumentos específicos e com material de apoio adequado para as ações de fiscalização e inspeção;
- ☐ Realizar a manutenção dos carros para ações de vigilância em saúde;
- ☐ Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária;
- ☐ Realizar inspeção sanitária e visitas em estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária;
- ☐ Atualizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária;
- ☐ Desenvolver ação conjunta referente aos riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, casos de Dengue e surtos de doenças com equipe de epidemiologia, atenção primária e ACS;
- ☐ Realizar coletas de água para o consumo humano e encaminhar as amostras para análise e caso haja alguma irregularidade nas amostras fazer um trabalho, propondo medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas SAI, SAA e SAC;
- ☐ Manter o programa do VIGIÁGUA e capacitar o responsável pelo programa;
- ☐ Manter o programa que alimenta dados sobre a Dengue, capacitar o técnico para monitorar e manusear o sistema, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de ações no combate à Dengue;
- ☐ Incentivar e orientar a população para que notifiquem ocorrências que causam danos à saúde pública, conscientizando-as para que cumpram também as leis que regem a vigilância Sanitária;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Inspecionar os pontos de distribuição, o veículo, a validade e as condições mínimas exigidas para o manuseio e o transporte do leite das crianças;
- ☐ Executar ações de investigação, orientação e notificação em casos de denúncias;
- ☐ Notificar os acidentes e identificar os animais peçonhentos causadores de acidentes e epizootias;
- ☐ Manter ações em Saúde do Trabalhador;
- ☐ Manter a notificação de doenças e agravos de notificação;
- ☐ Manter ações de Vigilância Epidemiológica;
- ☐ Manter as ações de Vigilância Ambiental, em específico da Dengue (número de ACE e intensificação das visitas de tratamento e LIA e Planilha conta ovos, aplicação de inseticidas, manutenção de insumos e equipamentos- armadilhas ovitrampas;
- ☐ Implantar o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses;
- ☐ Participar de capacitações e eventos para atualização dos profissionais.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para acompanhamento das metas estabelecidas nesta diretriz, serão utilizados indicadores que permitam avaliar a efetividade das ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, bem como a capacidade de resposta do município frente aos riscos à saúde da população.

- Percentual de notificação de doenças e agravos no sistema oficial.
- Percentual de acompanhamento dos casos de tuberculose notificados e de infecção latente.
- Número de ações de busca ativa de sintomáticos respiratórios realizadas.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Número de casos novos de hanseníase identificados, com ênfase no diagnóstico precoce.
- Número de coletas de água para consumo humano realizadas conforme metas preconizadas.
- Percentual de amostras de água dentro dos padrões de potabilidade.
- Número de testes rápidos realizados para HIV.
- Número de testes rápidos realizados para sífilis e hepatites B e C.
- Cobertura vacinal por grupo etário, conforme calendário nacional.
- Manutenção e funcionamento adequado da rede de frio.
- Percentual de sistemas de informação alimentados regularmente (SINAN, SISVAN, IDS, entre outros).
- Número de ações de educação em saúde realizadas.
- Número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos sujeitos à vigilância.
- Percentual de cadastros de estabelecimentos atualizados.
- Número de capacitações realizadas para manipuladores de alimentos e responsáveis por estabelecimentos.
- Número de ações integradas entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde.
- Índice de Infestação Predial (LIA) para arboviroses, com monitoramento contínuo e metas de redução/Planilha conta ovos.
- Número de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate a Endemias.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Implantação e funcionamento do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.
- Percentual de notificações de acidentes com animais peçonhentos realizadas.
- Número de ações desenvolvidas na área de Saúde do Trabalhador.
- Número de investigações realizadas a partir de denúncias sanitárias.
- Manutenção periódica dos veículos utilizados nas ações de Vigilância em Saúde.
- Percentual de profissionais capacitados para atuação nas áreas de vigilância.

O monitoramento desses indicadores será realizado por meio dos sistemas oficiais de informação do SUS, como SINAN, SISVAN, SIPNI, VIGIÁGUA, sistemas de controle de arboviroses, relatórios da Vigilância Sanitária, registros da Atenção Primária e demais instrumentos de gestão, com análises mensais, trimestrais e anuais, possibilitando a avaliação contínua do desempenho das ações no período de 2026 a 2029.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

7º Diretriz – Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade a nível ambulatorial dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

Objetivo: Garantir acesso oportuno, organizado e resolutivo aos serviços ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, assegurando que os encaminhamentos sejam realizados conforme critérios de classificação de risco, protocolos clínicos e fluxos assistenciais pactuados, promovendo equidade, redução do tempo de espera e continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Na atenção especializada, a Secretaria Municipal de Saúde estará elaborando critérios para garantir o acesso a exames/procedimentos de média e alta complexidade



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

ofertados pelo município no Laboratório de Análises Clínicas e no Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do convênio que prevê alocação do recurso da Atenção de Média e Alta Complexidade do município no consórcio, e investimento de recursos próprios para garantir a assistência nestes níveis de complexidade. A ampliação de acesso a estes serviços, vai depender do financiamento das demais esferas de gestão do SUS, do aumento de serviços de referência do SUS conforme o Plano Diretor de Regionalização e os fluxos estabelecidos pela SESA-PR.

Também faz parte da proposta desta secretaria, iniciar a implantação da classificação de risco dos pacientes, para definir o encaminhamento deste aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial, seguido de um trabalho de monitoramento e avaliação dos casos.

Metas

- ☐ Manter convênio intermunicipal de saúde/centro de especialidades;
- ☐ Garantir convênios de média e alta complexidade, garantindo atendimento à população em todos os níveis de assistência.

Indicadores

1. Manutenção da oferta regionalizada

- Percentual de manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/centro de especialidades durante o quadriênio.
- Percentual de execução dos recursos financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) destinados ao consórcio.
- Número de consultas especializadas realizadas por habitante/ano.

2. Acesso a exames e procedimentos especializados



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Percentual de exames de média e alta complexidade realizados em relação aos solicitados.
- Tempo médio de espera para consultas e exames especializados.
- Taxa de absenteísmo em consultas especializadas.

3. Organização do fluxo e Classificação de Risco

- Percentual de unidades de saúde com protocolo de Classificação de Risco implantado.
- Percentual de encaminhamentos realizados conforme critérios técnicos e protocolos pactuados.
- Percentual de pacientes atendidos dentro do prazo compatível com o grau de risco.

4. Continuidade do cuidado

- Percentual de contrarreferências recebidas da atenção especializada.
- Percentual de usuários com acompanhamento mantido pela Atenção Primária após atendimento especializado.

5. Resolutividade e equidade

- Percentual de casos resolvidos em nível ambulatorial, sem necessidade de internação hospitalar.
- Percentual de atendimentos especializados destinados a grupos prioritários (idosos, gestantes de alto risco, pessoas com doenças crônicas e outros definidos conforme perfil epidemiológico municipal).

Monitoramento e Avaliação



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Avaliação periódica dos indicadores pela gestão municipal.
- Discussão em reuniões de equipe e na Comissão Intergestores Regional (quando pertinente).
- Análise e registro nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG).
- Revisão de fluxos e estratégias conforme resultados identificados.

Gestão em Saúde

8º Diretriz - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal do SUS.

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.

Os esforços para o alcance do objetivo estabelecido para a gestão em saúde envolverão medidas na gestão descentralizada e regionalizada, de recursos humanos; do planejamento e da informação em saúde.

O município continuará contribuindo no processo de regionalização, participando dos Colegiados de Gestão Regional, das reuniões das CIBs Regionais e Estaduais, participando da construção do Plano Diretor de Regionalização e assumindo os compromissos pactuados para a garantia de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade do SUS.

Metas

- ☐ Participar de no mínimo 80% das reuniões das CIB Regionais;
- ☐ Participar de no mínimo de 50% das reuniões das CIB Estaduais;
- ☐ Participar das reuniões técnicas para a construção do Plano Diretor de Regionalização.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Gestão do Planejamento e da informação em saúde

A gestão atual está ciente que o planejamento é um instrumento efetivo e estratégico para a gestão e que aprimorar a construção e a aplicação real dos instrumentos de gestão (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Saúde), a fim de contribuir para a qualidade da gestão do SUS, exigirá esforços para garantir a capacitação de profissionais e o comprometimento na operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS – Planeja SUS, o qual envolve além dos instrumentos de gestão a capacidade de utilizar os sistemas de informação para análise e avaliação da situação de saúde.

Com a elaboração dos instrumentos de gestão, a aplicação dos recursos do SUS ficará mais clara – transparente para avaliação da equipe técnica, do Conselho Municipal de Saúde e da população em geral.

Metas

- ☐ Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, no plano de saúde municipal;
- ☐ Elaborar relatório anual, a ser apresentando e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta DIGISUS ou outra que venha substituí-la;
- ☐ Acompanhar e avaliar as metas do SISPACTO e as metas da PAVS anualmente;
- ☐ Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores.

Gestão do trabalho e da educação na saúde

A organização da gestão do trabalho facilitará o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde, que refletirá positivamente na qualificação dos profissionais e no aumento da resolutividade da Atenção Básica.

Metas

- ☐ Desenvolver em cooperação com o Estado, cursos, oficinas visando a educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- ☐ Garantir a participação de representantes das equipes técnicas em reuniões e cursos realizados via 5ª. Regional de Saúde/ SESA.

Indicadores

1. Gestão Descentralizada e Regionalização

- Percentual de participação nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Regional.
- Percentual de participação nas reuniões da CIB Estadual.
- Percentual de participação nas reuniões técnicas para construção e atualização do Plano Diretor de Regionalização (PDR).
- Percentual de compromissos pactuados nas instâncias regionais cumpridos pelo município.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

2. Gestão do Planejamento e Instrumentos do SUS

- Percentual de elaboração do Plano Municipal de Saúde dentro do prazo legal.
- Percentual de Programações Anuais de Saúde (PAS) elaboradas e executadas conforme planejamento.
- Percentual de Relatórios Anuais de Gestão (RAG) elaborados, apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Percentual de metas previstas no Plano Municipal de Saúde monitoradas anualmente.
- Percentual de metas do SISPACTO e da Programação Anual de Vigilância em Saúde (PAVS) avaliadas anualmente.

3. Gestão da Informação em Saúde

- Percentual de sistemas de informação da Atenção Básica alimentados regularmente, conforme prazos do Ministério da Saúde.
- Percentual de envio regular de dados aos bancos nacionais de informação em saúde.
- Percentual de inconsistências identificadas e corrigidas nos sistemas de informação.
- Realização de reuniões periódicas para análise dos indicadores de saúde e tomada de decisão baseada em dados.

4. Gestão da Programação da Atenção à Saúde

- Percentual de ações previstas na Programação Anual de Saúde executadas.
- Percentual de ações pactuadas na Comissão Intergestores Regional efetivamente implementadas no município.
- Percentual de compatibilização entre planejamento orçamentário e execução financeira da saúde.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

5. Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

- Número de ações de educação permanente realizadas anualmente.
- Percentual de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde participantes de capacitações, cursos ou oficinas.
- Percentual de participação de representantes do município em capacitações promovidas pela 5ª Regional de Saúde/SESA.
- Percentual de profissionais da Atenção Básica contemplados com ações de qualificação ao longo do quadriênio.

O monitoramento dos indicadores será realizado com avaliações quadrimestrais e consolidação anual nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG). O monitoramento utilizará os sistemas oficiais de informação do SUS, relatórios administrativos, registros de presença em reuniões regionais e documentos institucionais.

Controle Social e Ouvidoria

9º Diretriz - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

Objetivo: Fortalecer a gestão participativa e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando os espaços de diálogo, transparência e participação da comunidade, qualificando a atuação do Conselho Municipal de Saúde e promovendo o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Nesse âmbito, as medidas deverão ser orientadas pela Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS cujos componentes são: auditoria, ouvidoria, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, participação popular e fortalecimento do controle social.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Assim, a gestão estratégica e participativa constitui-se em um conjunto de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUS, visando a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao controle social, à educação popular, à mobilização social, à busca da equidade, ao monitoramento e avaliação, à ouvidoria, à auditoria e à gestão da ética nos serviços públicos de saúde. Nesse sentido, a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS compreende os componentes a seguir discriminados.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990) determinou que a União, os estados e municípios deveriam criar os conselhos de saúde, e estabelece que: o conselho de saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.

O CMS de Porto Barreiro foi criado em 06/02/1997 (Lei 005/97) é formado por 12 membros (composição paritária), e vem atuando na elaboração, controle e fiscalização das políticas de saúde, bem como da elaboração e avaliação dos instrumentos de gestão (PS, PAS e RAG).

A Ouvidoria do SUS deve buscar integrar e estimular práticas que ampliem o acesso dos usuários ao processo de avaliação das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo com o controle social. A Ouvidoria municipal do SUS, foi implantada em 2007 em Porto Barreiro, mas ainda não conseguiu se estruturar como um serviço de representação no controle social, precisa estabelecer um local devidamente equipado, com um sistema de registro, investigação das denúncias e de resposta à população, ser mais acessível e amplamente divulgada à população o telefone da ouvidoria é (42) 3661-1098.

Metas



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Criar nos munícipes senso crítico, e interesse em fortalecer as ações de avaliação dos serviços de saúde prestados através da sua representação no controle social;
- ☐ Designar um ouvidor municipal, a fim de registrar os atendimentos à população;
- ☐ Incentivar a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas conferências municipais.

Auditoria, monitoramento e avaliação

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. Conceitualmente, a auditoria é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, de forma preventiva e operacional, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal. Assim, as ações de auditoria estão voltadas para o diagnóstico e a transparência, estimulando e apoiando o controle social e consolidando a auditoria como instrumento de gestão.

Monitoramento pode ser entendido como um sistema que permite observação, medição e avaliação contínua de um processo ou fenômeno. Trata-se de um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde e da execução das políticas, ações e serviços nesta área visando à obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão, bem como a identificação, solução e redução de problemas e a correção de rumos. O acesso aos resultados do processo de monitoramento e avaliação constitui-se em poderoso instrumento de democratização da informação sobre objetivos, metas e resultados alcançados pelos órgãos de saúde, ao tornar públicas e transparentes as avaliações realizadas.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Metas

- ☐ Implantar e capacitar uma equipe para a gestão municipal do SUS, visando o alcance das metas;
- ☐ Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios;
- ☐ Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados;
- ☐ Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde;
- ☐ Manter e divulgar ouvidoria do município.

Indicadores

1. Fortalecimento do Controle Social

- Percentual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizadas conforme calendário anual.
- Percentual de participação média dos conselheiros nas reuniões do CMS.
- Percentual de deliberações do CMS homologadas pelo chefe do Poder Executivo.
- Número de ações educativas realizadas para mobilização e sensibilização da população sobre controle social.
- Percentual de participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.

2. Estruturação e Funcionamento da Ouvidoria do SUS

- Designação formal de Ouvidor(a) Municipal.
- Percentual de manifestações registradas com protocolo formal de atendimento.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo estabelecido.
- Percentual de manifestações encaminhadas e efetivamente resolvidas.
- Número de ações de divulgação dos canais da Ouvidoria (telefone, presencial, eletrônico).

3. Auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão

- Percentual de recursos financeiros monitorados quanto à correta aplicação (transferências fundo a fundo e convênios).
- Percentual de contratos e convênios com prestadores acompanhados e avaliados anualmente.
- Número de auditorias internas realizadas no período.
- Percentual de recomendações de auditoria implementadas pela gestão municipal.
- Percentual de metas do Plano Municipal de Saúde monitoradas periodicamente.

4. Capacitação e Qualificação da Gestão

- Número de capacitações realizadas para equipe gestora e membros do CMS.
- Percentual de membros do Conselho Municipal de Saúde capacitados no quadriênio.
- Percentual de profissionais da gestão envolvidos em processos de monitoramento e avaliação.

5. Organização das Conferências Municipais de Saúde

- Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme calendário legal.
- Percentual de propostas da Conferência incorporadas ao Plano Municipal de Saúde ou à Programação Anual de Saúde.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Monitoramento

As informações serão obtidas por meio de atas de reuniões, registros administrativos, relatórios financeiros, sistema de ouvidoria. A análise contínua dos resultados permitirá identificar fragilidades, ampliar a participação popular, qualificar a atuação do Conselho Municipal de Saúde, estruturar adequadamente a Ouvidoria e fortalecer os mecanismos de auditoria, monitoramento e avaliação, assegurando maior efetividade, transparência e legitimidade na gestão pública da saúde.

PANDEMIA COVID- 19

10º Diretriz: Enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) visando à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

Objetivo: Definir as estratégias de atuação da Secretaria Municipal em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência de Enfrentamento a COVID-19, estabelecendo uma resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), utilizando protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

Metas

- ☐ Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus (permitindo segurança aos profissionais e pacientes);
- ☐ Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomáticos respiratórios;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- ☐ Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves;
- ☐ Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo;
- ☐ Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave);
- ☐ Propiciar acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos;
- ☐ Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércio e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19;
- ☐ Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar;
- ☐ Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios;
- ☐ Atentar para populações vulneráveis.

Indicadores

1. Garantia de Insumos e Equipamentos de Proteção

- Percentual de unidades de saúde abastecidas com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados.
- Percentual de profissionais de saúde com acesso regular a EPIs conforme protocolo vigente.
- Monitoramento periódico do estoque mínimo estratégico de insumos (máscaras, testes, medicamentos e materiais).

2. Organização do Atendimento e Triagem

- Percentual de unidades de saúde com fluxo específico para atendimento de sintomáticos respiratórios implantado.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Percentual de pacientes sintomáticos respiratórios submetidos à triagem conforme protocolo.
- Tempo médio entre acolhimento e classificação de risco para casos suspeitos.

3. Testagem e Diagnóstico

- Percentual de casos suspeitos testados conforme protocolo vigente (RT-PCR e/ou teste rápido).
- Tempo médio entre coleta de exame e liberação do resultado.
- Percentual de registros de testes lançados nos sistemas oficiais de informação.

4. Monitoramento de Casos e Contatos

- Percentual de casos suspeitos notificados no prazo oportuno.
- Percentual de casos confirmados monitorados pela equipe de saúde até encerramento.
- Percentual de contatos rastreados e orientados conforme protocolo.
- Taxa de incidência de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

5. Assistência e Fluxo para Casos Moderados e Graves

- Existência de fluxograma atualizado para manejo de casos leves, moderados e graves.
- Percentual de encaminhamentos realizados conforme protocolo clínico estabelecido.
- Tempo médio de acionamento de transporte sanitário para casos referenciados.

6. Capacitação e Educação em Saúde

- Número de capacitações realizadas para profissionais de saúde.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Percentual de profissionais capacitados para manejo clínico e medidas de biossegurança.
- Número de ações educativas realizadas junto ao comércio e à população.

7. Protocolo de Transporte, Manejo de Óbitos e Populações Vulneráveis

- Existência de protocolo formalizado para transporte de pacientes suspeitos ou confirmados.
- Existência de protocolo padronizado para manejo de corpos e orientações sobre velórios.
- Percentual de ações direcionadas a populações vulneráveis (idosos, pessoas com comorbidades, beneficiários de programas sociais).

Monitoramento e Avaliação

Os dados serão analisados periodicamente para subsidiar a tomada de decisão, revisão de fluxos assistenciais e adequação das medidas de prevenção e controle. Os resultados serão apresentados à equipe técnica e ao Conselho Municipal de Saúde, bem como registrados nos Relatórios Anuais de Gestão.

O monitoramento permitirá avaliar a capacidade de resposta do município, garantir a integralidade das ações de prevenção, vigilância e assistência, e assegurar alinhamento às diretrizes estaduais e federais vigentes.

Mudanças Climáticas – Principais Impactos na Saúde



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Objetivo: Fortalecer a capacidade do município para prevenir, monitorar e responder aos impactos das mudanças climáticas e às emergências sanitárias, reduzindo riscos à saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, por meio da integração entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Defesa Civil e Assistência Social.

Metas e indicadores

Fortalecer a preparação e resposta do município frente a eventos climáticos extremos (estiagens, vendavais, ondas de calor e frio intenso).

- Número de ações intersetoriais realizadas com Defesa Civil e Assistência Social.
- Tempo médio de resposta da equipe de saúde após ocorrência de evento climático extremo.

Reduzir o impacto das doenças sensíveis ao clima no município.

- Taxa de incidência de arboviroses (dengue, chikungunya e zika).
- Índice de Infestação Predial (IIP) do *Aedes aegypti*.
- Percentual de imóveis visitados nas ações de controle vetorial.
- Taxa de internações por doenças respiratórias associadas a variações climáticas.
- Percentual de cobertura vacinal contra influenza em grupos prioritários.

Proteger e acompanhar populações vulneráveis frente aos impactos climáticos.

- Percentual de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas acompanhados regularmente pela Atenção Primária.
- Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas em ações intersetoriais.

Qualificar a Vigilância em Saúde para o monitoramento de agravos relacionados ao clima.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

-
- Percentual de notificações de agravos sensíveis ao clima realizadas oportunamente.
 - Realização de análises epidemiológicas periódicas correlacionando dados climáticos e agravos à saúde.
 - Percentual de profissionais capacitados para identificação e notificação de agravos relacionados a eventos climáticos.

Aprimorar a capacidade de resposta do sistema municipal frente a emergências sanitárias (epidemias, pandemias e desastres naturais).

- Existência e atualização de Plano de Contingência para emergências sanitárias.
- Tempo médio de notificação e investigação de surtos.
- Número de capacitações realizadas para enfrentamento de emergências sanitárias.
- Percentual de ações executadas conforme protocolos estabelecidos durante emergências.

Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento dos indicadores será realizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, em articulação com a Defesa Civil, Assistência Social e demais setores envolvidos.

Os dados serão analisados periodicamente e registrados nos instrumentos oficiais de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão), permitindo avaliar tendências, identificar riscos, redirecionar estratégias e fortalecer a capacidade de resposta municipal frente aos impactos das mudanças climáticas e às emergências sanitárias.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

OPERACIONALIZAÇÃO

Na conformidade da regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, este Plano de Saúde será operacionalizado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas.

A avaliação deve ser entendida como um processo permanente, destinado, principalmente, a manter sob controle a execução do Plano de Saúde em direção aos objetivos propostos.

Nesse sentido, não se esgota apenas na avaliação dos resultados alcançados em um determinado momento. Trata-se de uma atividade contínua, inerente e necessária ao exercício da função gerencial e para a qual podem ser usados distintos mecanismos e procedimentos.

Aproveitando esse momento em que se dirige um olhar para a execução das políticas, a Gestão deve investir na mobilização de seu corpo técnico, com atuação na atenção/assistência, como também na gerência, para promover uma análise crítico-reflexiva sobre as práticas adotadas e quais os caminhos, produtos e resultados demandados dessa atuação coordenada, estabelecida na programação.

Com efeito, há que se produzir uma gama de instrumentos e processos de apoio para que esse cenário se consolide.

É importante citar que o SUS dispõe, desde a edição do Pacto pela Saúde, de um excelente documento referencial, de metas específicas da Vigilância em Saúde, necessariamente ancoradas nas propostas calcadas no modelo de atenção como



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida das Flores - CEP 85.345-000

CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098

secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

norteador da direção do SUS, no espaço de orientação das práticas do administrador da Política Pública.

Assim, o relatório de prestação de contas trimestral apresenta o que está assegurado na lei (Recursos financeiros, produção ambulatorial/hospitalar e auditorias do SUS), podendo ser enriquecido com outras informações consideradas relevantes pela Gestão local, moldado sob a forma de um instrumento de análise e proposição para cumprir com o que está defendido no plano Municipal de saúde

Sinteticamente, a conciliação entre os diversos instrumentos e processos disponíveis e aqueles que podem ser criados ou estruturados se constitui um desafio que diuturnamente estará presente na agenda de compromissos do Gestor, dos Técnicos, dos Órgãos de Fiscalização e Controle e de toda a sociedade organizada. Com isso, busca-se a “institucionalização” das ações de Monitoramento e Avaliação.

Para tanto, a secretaria municipal de saúde se compromete a realizar a apresentação de relatórios de gestão e da prestação de contas trimestral e anual, apoiando ações e medidas que possibilitem ampla divulgação e discussão, bem como a realização de oficinas, seminários de avaliação e audiências públicas.